


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 13/10/89, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2º Grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, José Eduardo de Souza Caldas, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, foi dada posse aos novos representantes discentes no Conselho Diretor, os alunos do 3º Grau José Eduardo de Souza Caldas e Wolmer Souza Coutinho, titular e suplente, respectivamente. Após a posse, o Consº Prof. Jayme de Andrade Peconick sugeriu que todos os membros do Conselho se apresentassem aos novos companheiros, dizendo quais eram as suas representações no Plenário, o que foi feito por todos. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente falou sobre o funcionamento do Conselho e deu as boas vindas aos novos membros, desejando-lhes sucesso no decorrer do mandato. Continuando com o roteiro da reunião, o Sr. Presidente passou à ordem do dia. O primeiro assunto a ser discutido foi o processo nº 23062.002148/89-21 - Taxa de Manutenção para 1990 - Cursos Técnicos e Engenharia Industrial. Após discussão e análise, o Sr. Presidente fez uma explanação,



lembrando que a nova Constituição reza que o ensino público deve ser gratuito em todos os níveis e que estas taxas seriam integralmente revertidas à Caixa Escolar para manutenção e em benefício exclusivo dos nossos alunos. Colocada em votação a proposta apresentada no referido processo, a mesma foi aprovada, por unanimidade, isto é: 15 BTNs anuais para os Cursos Técnicos, pagos no ato da matrícula e 30 BTNs semestrais para os alunos do Curso de Engenharia, pagos em cada um dos períodos de matrícula. O processo nº 23062.002149/87 - Regulamento Interno da COPEVE, foi retirado de pauta e entregue ao cons^o Prof. Jayme de Andrade Peconick para relatá-lo na próxima reunião do Conselho. Na parte referente a "Outros Assuntos", o Cons^o Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães fez leitura do Memo DIR/ENS-211/89, propondo ao conselho alterações no Calendário Escolar do 2º e 3º Graus do CEFET/MG, aprovado por este Conselho, através da Res. CD-070/88. Alterações estas, aprovadas, por unanimidade. Em seguida, apresentou ao Conselho o Regulamento de Afastamento de Docentes para realização de cursos de Pós-Graduação. Sobre este assunto o Conselheiro lembrou ao Plenário que o referido Regulamento já tinha sido objeto de análise por parte deste Conselho em reunião do dia 19/05/89 quando foi sugerida pelo Cons^o Herbert Meschessi Duarte, e aprovada por unanimidade, a supressão da palavra "limitado", no item I do art. 2º do Capítulo II Das Formas de Afastamento. Como este Regulamento já havia sido aprovado pelo Conselho de Ensino e tinha vindo a este Conselho somente para homologação, voltou ao Conselho de Ensino para aprovação da sugestão apresentada pelo Cons^o Prof. Herbert, o que aconteceu, por unanimidade, estando aqui, hoje, de novo para homologação. Terminados os assuntos da reunião, o Sr. Presidente, comunicou ao Plenário que o cons^o Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães do CEFET/MG e o Prof. Ataíde Moacyr Ferrazza do CEFET/PR, foram designados, através da Portaria 325/89, do Secretário da Educação Superior do MEC, representantes das Instituições Federais de Educação Tecnológica de nível superior, para integrarem a Comissão Coordenadora de Educação Tecnológica. Continuando, falou, também, sobre o XIV Congresso Nacional do Conselho de Procuradores e Membros dos Serviços Jurídicos das

8

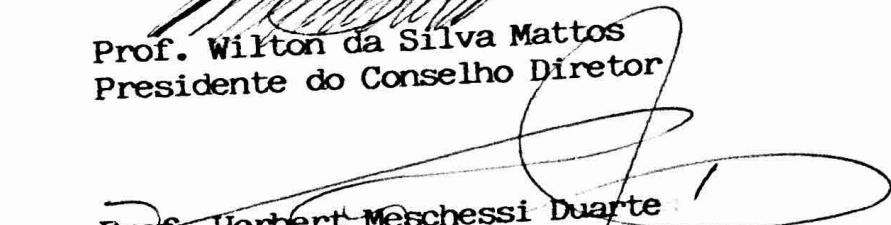
20/05/89

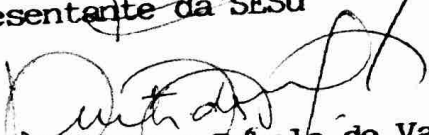
Instituições Oficiais de Ensino Brasileiras - COSJUB, cuja Presidência é exercida pela Dr^a Inis Fátima de Paula, nossa Procuradora, o qual deverá ocorrer no CEFET/MG, nos dias 16 a 20/10/89. Neste congresso, serão debatidos diversos temas, tais como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Constituição de 1988 e o Servidor Público; a Universidade Federal na Constitui-ção de 88; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Progressão Funcio-nal dos Professores Adjuntos à Titularidade e os Concursos Públi-cos de Livre-Docente, etc. Aproveitou a oportunidade e distri-buiu convites aos Conselheiros. Em seguida, passou às comunica-ções dos Srs. Conselheiros. O único fazer uso da palavra foi o Cons^o Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães que assim se expressou: - "Quero fazer duas comunicações que considero de suma importân-cia. A primeira trata das comemorações dos 80 anos da Educação Tecnológica no Brasil. O CEFET/MG sediará o 2º CONET - Congres-so Nacional de Educação Técnica, no período de 27/11 a 01/12/89. Durante o evento, haverá fórum de debates, palestras de exposito-res e de nossos convidados especiais, do Brasil e do Exterior. O objetivo do Congresso é divulgar o Ensino Técnico de 2º Grau, ' proporcionando intercâmbio entre vários segmentos deste e propon-do soluções para o ensino profissionalizante brasileiro. Parale-lamente, teremos a conferência Ibero-Americana de Emprego e Capa-citação de Jovens na América Latina, promoção do CINTERFOR/CELA JU/MEC e realização do CEFET/MG. Neste evento, estarão represen-tados organismos da América Latina e Europa, apresentando e dis-cutindo trabalhos referentes à formação profissional de jovens. Em resumo, é isto que estará ocorrendo no CEFET/MG no período ' acima mencionado. A segunda comunicação versa sobre o Concurso Nacional de Literatura das Escolas Técnicas Federais, Centros Fe-derais e Agrotécnicas conveniadas. É com grande satisfação que menciono aqui os nomes de dois alunos do CEFET/MG que foram clas-sificados no 1º lugar do referido concurso. Na categoria de Prosa, a aluna Mirvane Angélica Henriques e na categoria de Ver-sos, o aluno Wellerson, ambos do Curso de Edificações. Eram es-sas, Srs. Conselheiros, as minhas comunicações". Como ninguém


Paula

mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 17:00 horas, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 13 de outubro de 1989.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor

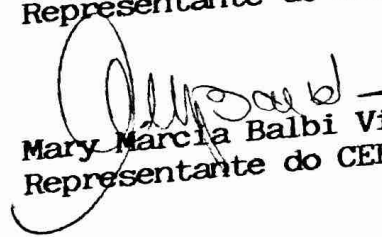

Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SESu


Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SESG

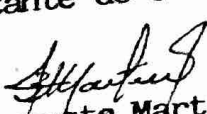

Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Eustaquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG


Mary Marcia Balbi Viana
Representante do CEFET/MG

José Eduardo de Souza Caldas
Representante do CEFET/MG


Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor